

## Ata da Reunião do Conselho

### ATA 264 DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, com início às 13:30 horas, reuniram-se na Sala dos Conselhos localizada no 15º andar da FAEP – Federação da Agricultura do Estado do Paraná, situada na Rua Marechal Deodoro, 450 – Centro, nesta Capital os senhores(a) conselheiros(as): Karl Udo Heinrichs – titular (CSB), Helder Vicentini – suplente (FACIAP), Ernane Garcia Ferreira – titular (CUT), Geasi Oliveira de Souza – titular (FETRANSPAR), Edson Antonio dos Anjos - Titular (FORÇA SINDICAL), Carlos Alberto Gabiatto – titular (CTB), João Luiz Rodrigues Biscaia – titular (FAEP), Klauss Dias Kuhnen – suplente (FAEP), Leila Maria Raboni – suplente (SRMT-PR/MTE) José Toaldo Filho – titular (FIEP), Juliana Raschke Dias Bacarin – suplente (FIEP), Jorge Leonel de Souza – titular (SEDS), Paulo Sérgio dos Santos – titular (UGT), Daniel Nojima – titular (SEPLI). Convidados: Hatsuo Fukuda (SEJU), Walter Gonçalves (SEJU), Suelen Glinski (SEJU), Marina Creplive (SEJU), Nicéia Lemes Brandão (SEJU), Rubens Santarém e Aldameri Imthurm (SEDS) tendo como pauta a alteração do Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho, que por força da Lei 18.778 de 11 de maio de 2016, que em seu Art. 3º transferiu o Conselho Estadual do Trabalho para a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. O presidente Geasi (FETRANSPAR) deu início aos trabalhos agradecendo os conselheiros João Luiz Rodrigues Biscaia e Klauss Dias Kuhnen, pela gentileza em ceder o espaço em suas instalações, para a realização desta reunião. Geasi (FETRANSPAR) passou a palavra ao conselheiro Jorge Leonel (SEJU) que fez um relato sobre a situação da área do Trabalho hoje na Secretaria de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU e apresentou o Diretor Geral, Dr. Hatsuo Fukuda, para que o mesmo fizesse uso da palavra. Dr. Hatsuo cumprimentou a todos, dizendo representar o Secretário Artagão, que não pode estar presente à reunião, por questão de agenda, e parabenizou a equipe do Trabalho que passou a integrar a estrutura da SEJU. O presidente Geasi (FETRANSPAR) disse estar aliviado agora com esta mudança, e que espera que a área do Trabalho seja realmente valorizada. O presidente passou a palavra para o anfitrião e conselheiro da FAEP, Dr. Biscaia que fez um relato sobre a situação de dificuldade que se encontra o país e deu as boas vindas ao Conselho em sua casa. O Conselheiro Paulo Sérgio (UGT) também discorreu sobre as dificuldades por que passou a área do Trabalho nos últimos tempos e manifestou sua confiança com a com a transferência para a SEJU. Paulo Sérgio (UGT) finalizou dizendo acreditar que agora a política do Trabalho receberá o tratamento que realmente merece. O conselheiro Carlos Gabiatto(CTB) discorreu sobre questões do pequeno agricultor, informando que esteve na entrega do programa Trator Solidário e da importância destes programas no Estado. Gabiatto solicitou ao Dr. Hatsuo (SEJU) que levasse ao conhecimento do Secretário Artagão a

questão da violência contra estes pequenos produtores que são saqueados, violentados, em suas propriedades. Ernane (CUT) também mencionou a questão das dificuldades por que passou a área do Trabalho no último ano e ratificou o pleito de seus pares, no sentido de que, agora na SEJU, esta política possa ser valorizada e respeitada como realmente merece. O Diretor Geral da SEJU, Dr. Hatsuo, observou que ficou admirado com a qualidade técnica dos funcionários da área do Trabalho e encerrou a sua participação na reunião agradecendo o espaço e colocando-se à disposição. O conselheiro Karl Udo (CSB) fez um relato sobre a crise atual e solicitou ao Dr. Hatsuo (SEJU) que o mesmo levasse ao Governador Beto Richa o pedido de afrouxamento da política fiscal e a resolução da questão da segurança no Estado que se encontra deficitária. Pronunciaram-se também a conselheira Fattyima (FEPASC), os conselheiros Toaldo (FIEP), Helder (FACIAP). Dr. Hatsuo (SEJU) falou que este governo teve a coragem de tomar medidas duras na hora certa. O Diretor lembrou que o Estado do Paraná está cumprindo o seu papel, honrando todos os seus compromissos e citou como exemplo a folha de pagamento do funcionalismo estadual. Disse Dr. Hatsuo: "O Estado do Paraná é considerado hoje um dos melhores lugares para se investir no Brasil" O Diretor Geral da SEJU citou o exemplo da Klabin que estava inaugurando nova fábrica no Estado. Jorge Leonel (SEJU) agradeceu o empenho do Dr. Hatsuo na resolução das demandas da área do Trabalho. O presidente agradeceu a presença do Diretor Geral e na sequência, passou ao item da pauta específica da reunião. O presidente observou o contido na Resolução nº 338/2015 de 28/07/2015 que criou o GT destinado a tratar dos assuntos relacionados ao Regimento Interno cujos integrantes são os conselheiros Klauss (FAEP), Ernane (CUT) e Jorge Leonel (SEJU) e os mesmos se reportariam ao pleno sobre as adequações propostas. O conselheiro e vice-presidente Klauss (FAEP) se apresentou como interlocutor do grupo e sugeriu que fosse projetado na tela o Regimento Interno em vigor e fosse feita a leitura e as correções necessárias. Foram feitas adequações nos seguintes artigos: Art. 3º, Inciso III: Seis membros titulares, mais os respectivos suplentes, indicados pelo poder público, sendo obrigatório um representante da Secretaria responsável pela Política do Trabalho e outro da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE/MTE. Art. 3º § 2º: Os membros indicados formalmente pelas entidades representativas e órgãos do poder público participantes deste Conselho, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Governador do Estado, para um período de três anos, permitida a recondução. Art. 14, § 3º No caso da entidade representativa ou órgão público, devidamente notificada(o) pelo presidente do Conselho, não substituir seu(s) representante(s), no prazo de 30 dias, poderá perder a vaga no Conselho e ser substituída(o) por outra entidade ou órgão, a critério da bancada correspondente. Art. 15. A Secretaria de Estado, à qual se vincula o Conselho, dará o apoio e o suporte administrativos necessários para organização, estrutura e funcionamento do colegiado, inclusive no que se refere ao ressarcimento de despesas com passagens, alimentação e hospedagem de conselheiros, que, por decisão do plenário e no cumprimento das atribuições do Conselho, devam deslocar-se a outros

municípios ou Estados. Art. 16. O Conselho contará com uma Secretaria-executiva, que será exercida pelo órgão responsável pela coordenação estadual do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, cabendo-lhe a prestação do apoio técnico, jurídico e administrativo para o funcionamento do Conselho Estadual do Trabalho. Art. 21 § 5º Os apoios ou assessorias externas aos grupos temáticos deverão ser buscados, prioritariamente, junto a colaboradores voluntários, porém, caso a natureza dos assuntos assim o exija, eventuais custos deverão ser previamente apreciados pelo Conselho e negociados com o ordenador despesas da Secretaria de Estado responsável pela Política do Trabalho ou outro órgão financiador, que adotará os procedimentos administrativos internos cabíveis. Art. 21 § 7º Se necessário, em vez da designação de grupos temáticos, o Conselho poderá optar pela criação, mediante resolução e em comum acordo com o ordenador de despesas da Secretaria de Estado responsável pela Política do Trabalho. Art. 23 § 1º Os Conselhos ou Comissões Intermunicipais do Trabalho estarão juridicamente vinculados aos Escritórios Regionais da Secretaria de Estado responsável pela Política do Trabalho, de quem receberão o necessário apoio técnico e administrativo para o seu funcionamento, inclusive a Secretaria Executiva de um Grupo de Apoio Permanente (GAP), a que se refere o artigo 4º, q, da Resolução 80, de 19/04/95, do CODEFAT, e subsequentes, com composição tripartite e paritária, em igual número de representantes de trabalhadores, empregadores e do Governo, o qual poderá, a seu critério, constituir sub-grupos temáticos, temporários ou permanentes, não podendo o número de integrantes, em nenhuma hipótese, ser superior à quantidade de representantes no Conselho Estadual. Na sequência, foi assinada a Resolução 346/2016 que aprovou as alterações no Regimento Interno. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que depois de lida foi assinada por todos. Curitiba 29 de junho de 2016. Aldameri Imthurm - Secretária.